



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.845.955/0001-31

União do Povo Anajaense

Anajás-PA, 03 de Fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Passagens Fluviais e Frete de Cargas nos (Trechos: Anajás/Belém/Anajás e Anajás/Breves/Anajás), para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua contratação. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de ANAJÁS, assim especificados:

A contratação de Empresa de Passagens Fluviais se justifica ao depararmos com o pouco poder aquisitivo financeiro da população, que por muitas vezes precisa se deslocar até os grandes centros urbanos em busca de saúde especializada, já que o município não dispõe em seu quadro de saúde, prevenção e tratamento de medicina de alta complexidade.

A presente contratação não é de natureza continuada.

Atenciosamente,

MARIA JACY TABOSA BARROS
PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS